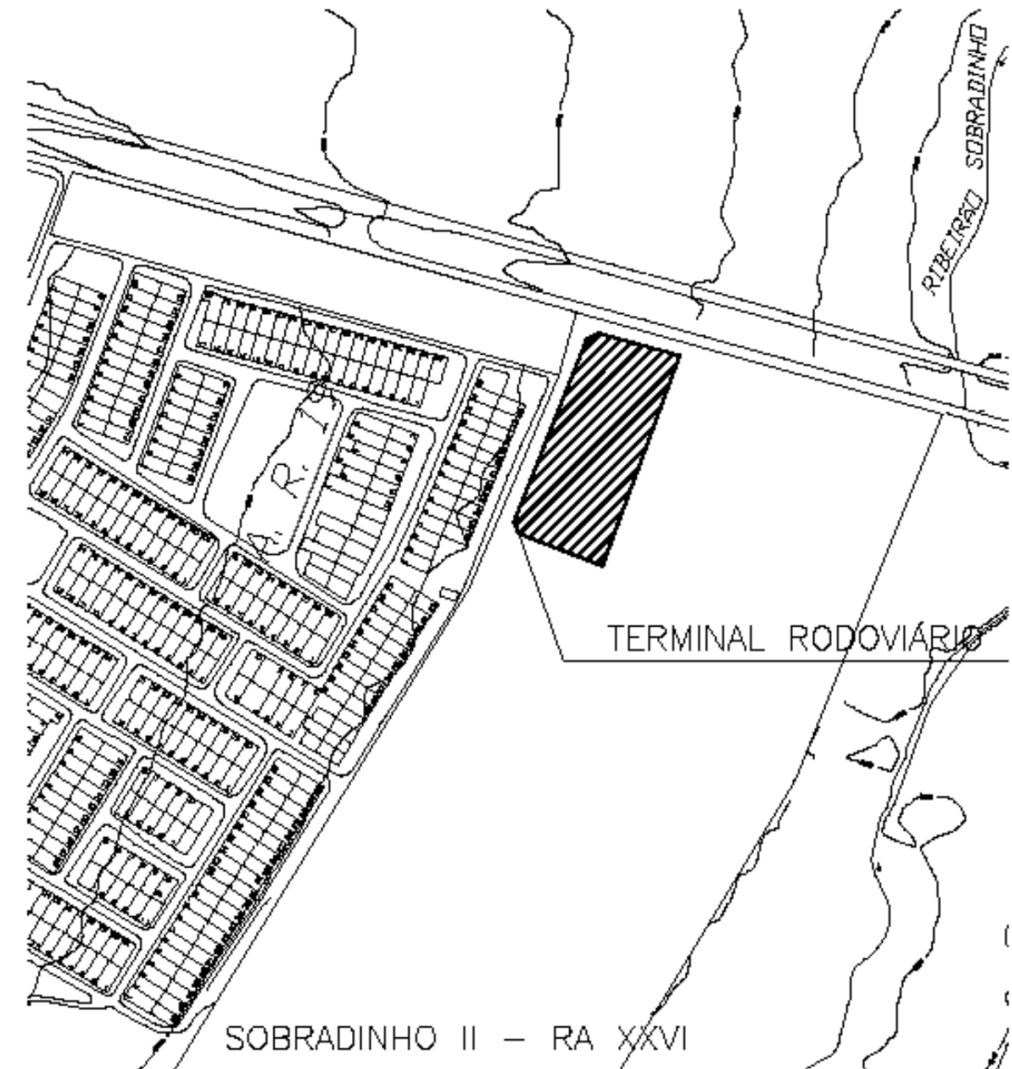
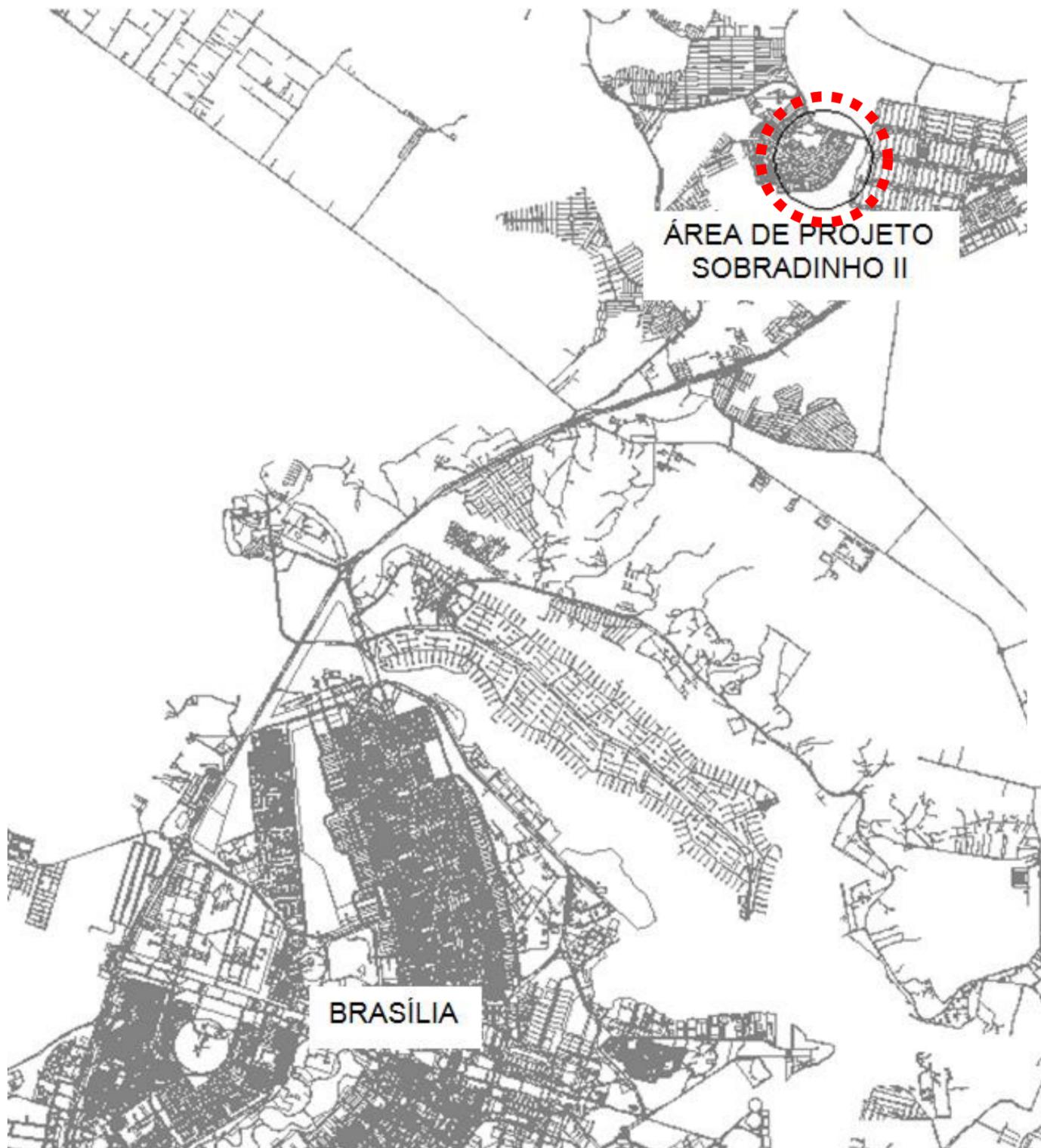


**TERMINAL
RODOVIÁRIO DE
SOBRADINHO II**

O projeto foi desenvolvido no âmbito do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF cujo objetivo principal é a promoção da mobilidade e da acessibilidade no Distrito Federal, ampliando a integração dos núcleos urbanos e melhorando as condições de equidade e qualidade de vida da população.

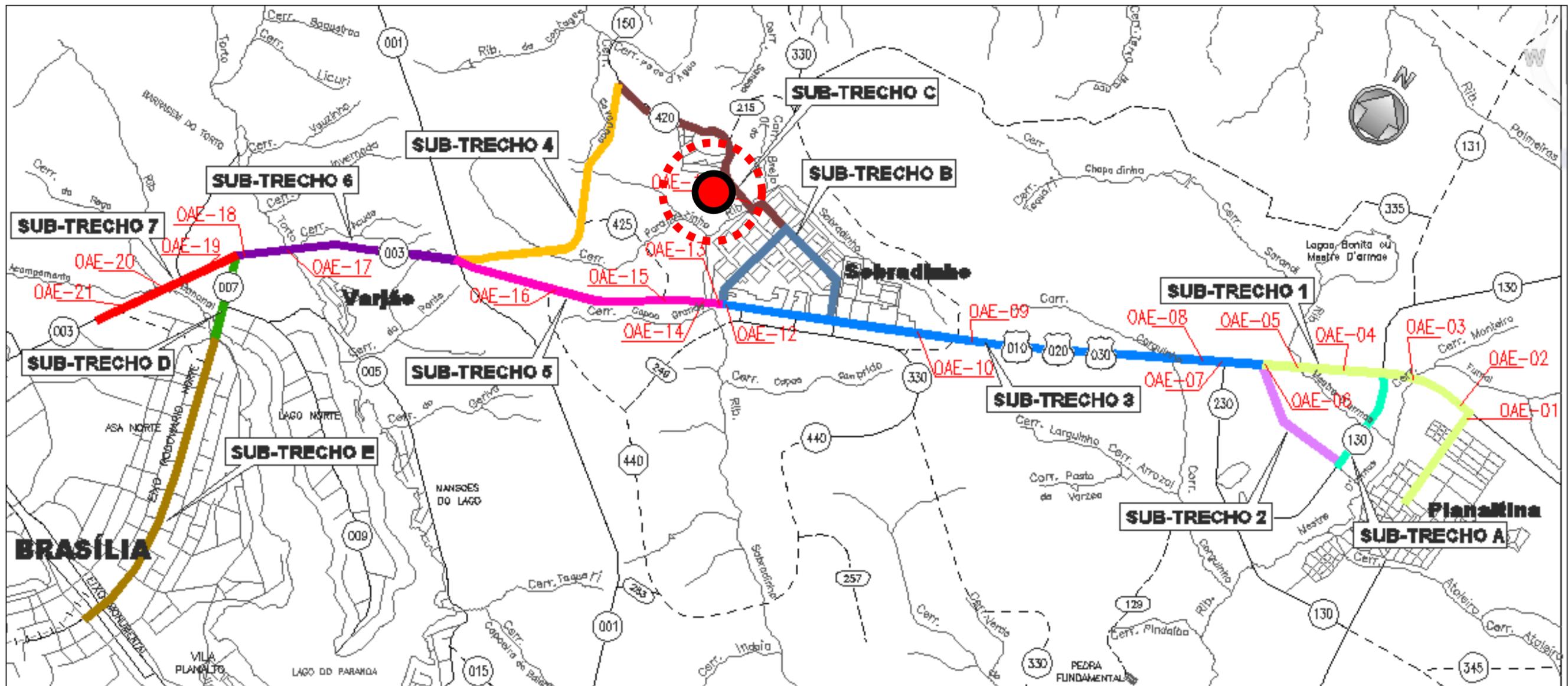
O lote foi criado para abrigar o projeto padrão da Secretaria de Mobilidade de terminal de ônibus urbano de ponto final de linha, já implantado, onde nascem e terminam as linhas de transporte coletivo. A emissão da Carta de Habite-se do Terminal é condição para o início do funcionamento.

SITUAÇÃO

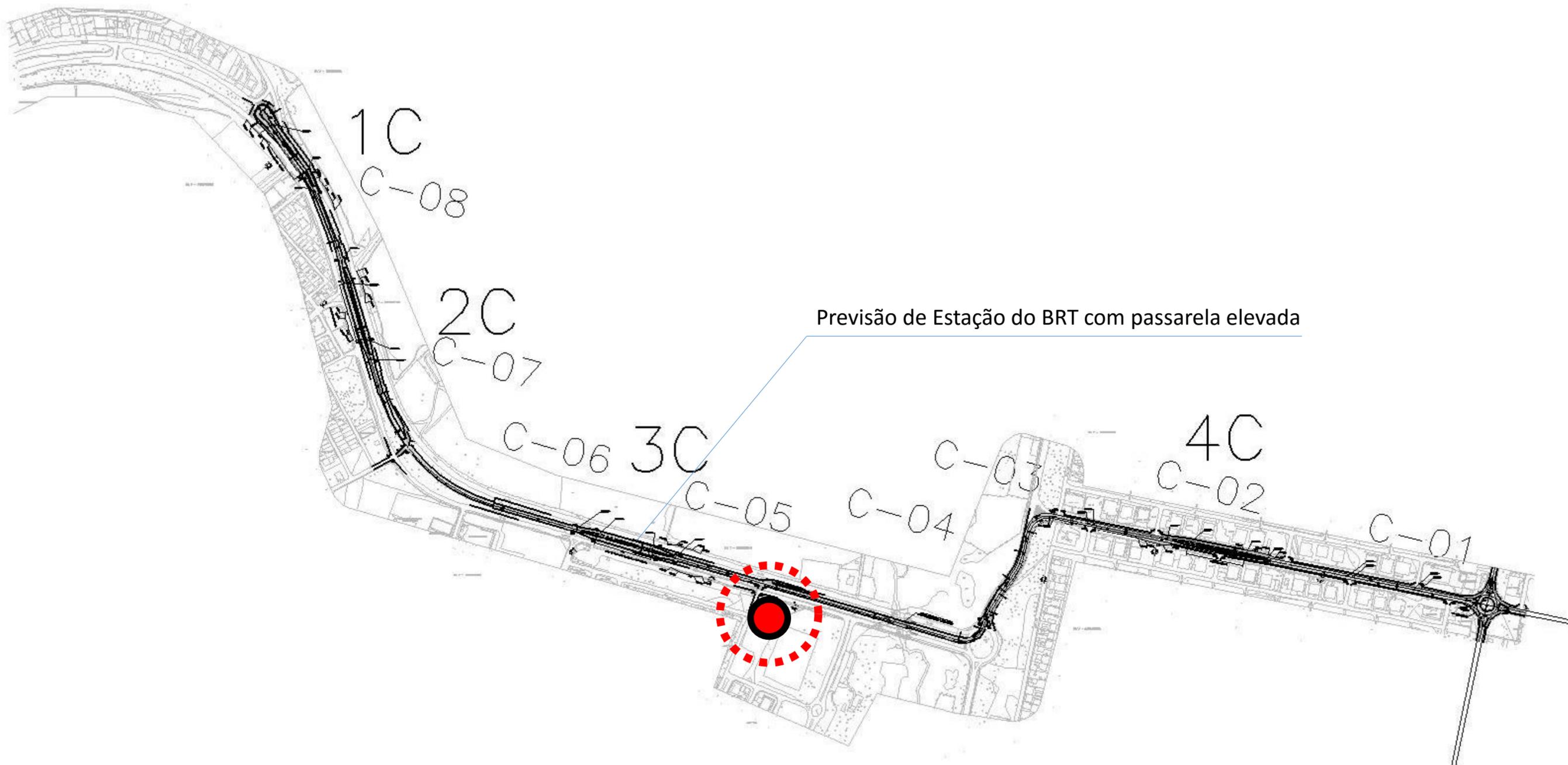


O lote criado para o Terminal Rodoviário de Sobradinho II, já construído em terreno cedido à Secretaria de Mobilidade por meio de Termo de Cessão de Uso a Título Precário, tem 8.223,58 m² e situa-se na Quadra AR-25, Conjunto 1.

O Terminal faz parte do Corredor de Transporte Eixo Norte (em sistema BRT), que objetiva dotar as populações das cidades de Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, Varjão, Planaltina de Goiás, Formosa, e as populações residentes na divisa norte/nordeste do Distrito Federal de conexão com a área central de Brasília, a partir da BR-020.



O serviço contará com linhas troncais e expressas, que farão a ligação entre as cidades de Planaltina do DF e Sobradinho ao Plano Piloto. Contará ainda com linhas circulares internas, que atenderão às demandas da região e alimentarão as linhas troncais com o prolongamento da faixa exclusiva integrada ao sistema viário local pela via interna de Sobradinho II (DF-420), interligando com o Terminal de Sobradinho II até a altura do cemitério, a partir do qual o tráfego se dará por meio de alimentadores até a interseção com a DF-150.



CONDICIONANTES URBANÍSTICOS

De acordo com o PDOT Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, revisado pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a área encontra-se na Zona Urbana Consolidada.

O Plano Diretor Local de Sobradinho, aprovado pela Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 1997, inclui a expansão do Setor Oeste (conhecido como Sobradinho II, III e IV) e o define como Subzona Habitacional 3 – SZH 3 (art. 56 do PDL).

De acordo com o art. 85 do PDL, o Modelo de Assentamento 5 (MA-5) aplica-se aos lotes de uso institucional, com área superior a 2.000 m², inseridos na SZH 3, que é o caso do lote para o Terminal Rodoviário de Sobradinho II.

Parâmetros Urbanísticos Básicos:

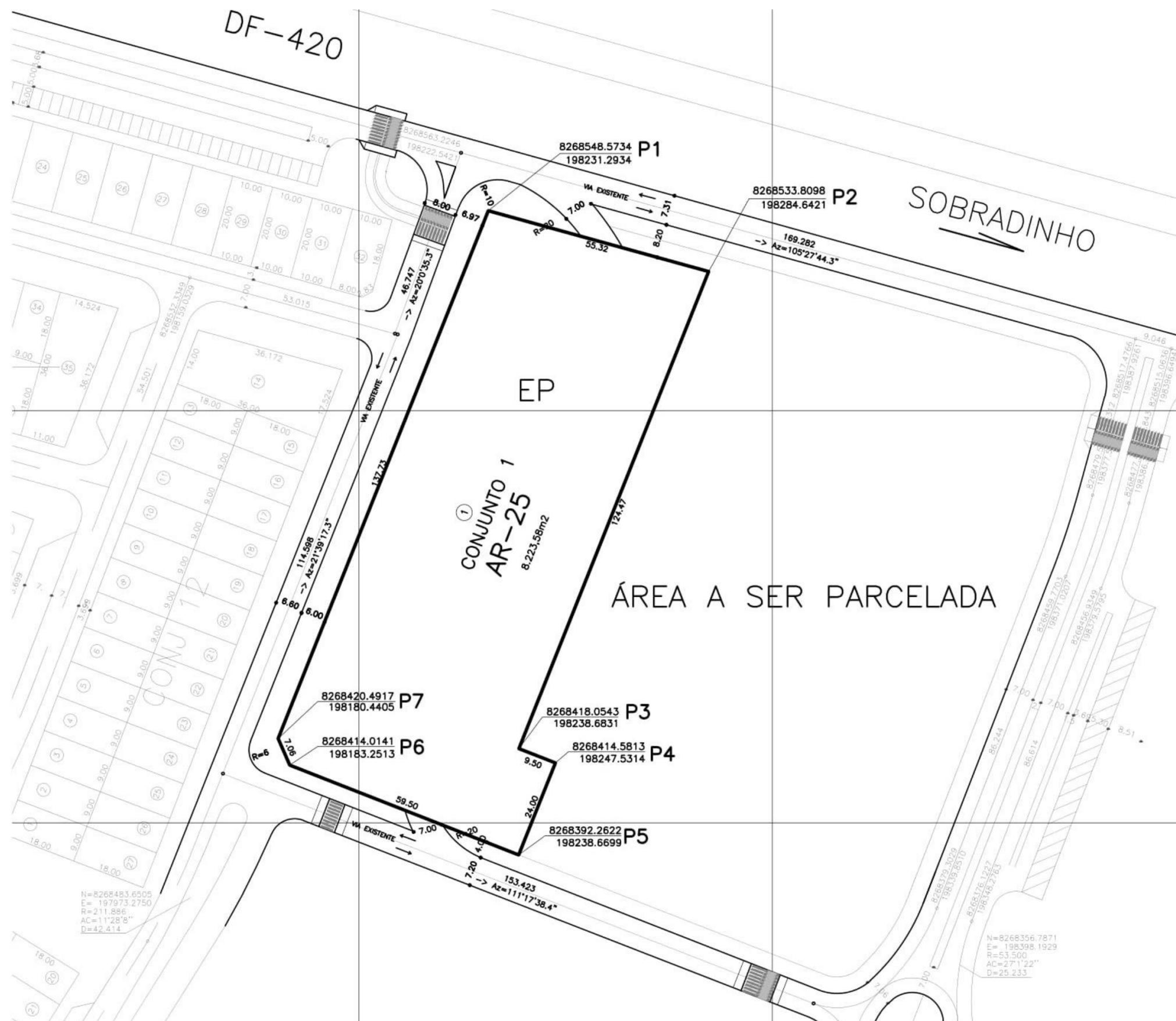
- O PDOT define, no Anexo V, o Coeficiente de Aproveitamento Básico = 0,8 e Máximo = 1,4 para os lotes de Equipamento Público em Sobradinho II.
- Os demais parâmetros estão definidos no PDL, Anexo V:
Taxa Máxima de Ocupação = 60%
Afastamento mínimo = 5,00 m de todas as divisas
Altura Máxima permitida = 12,00 m

Situação Fundiária

A TERRACAP informa por meio do Processo SEI [00390-00011854/2017-11](#) que a área não interfere com nenhum memorial de loteamento urbano ou área isolada registrada em cartório, estando o lote proposto inserido na matrícula do Projeto Urbanístico URB-43/92, em área de parcelamento futuro, de propriedade dessa empresa.

Condicionantes Ambientais

O Ofício nº 464.000.537/2010-SCP/SULFI/IBRAM informa que, de acordo com a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, a atividade em questão não necessita de licenciamento ambiental.



N=8268483.6505
E=197973.2750
R=211.886
AC=11°28'8"
D=42.414

N=8268356.7871
E=198398.1929
R=53.500
AC=27°1'22"
D=25.233



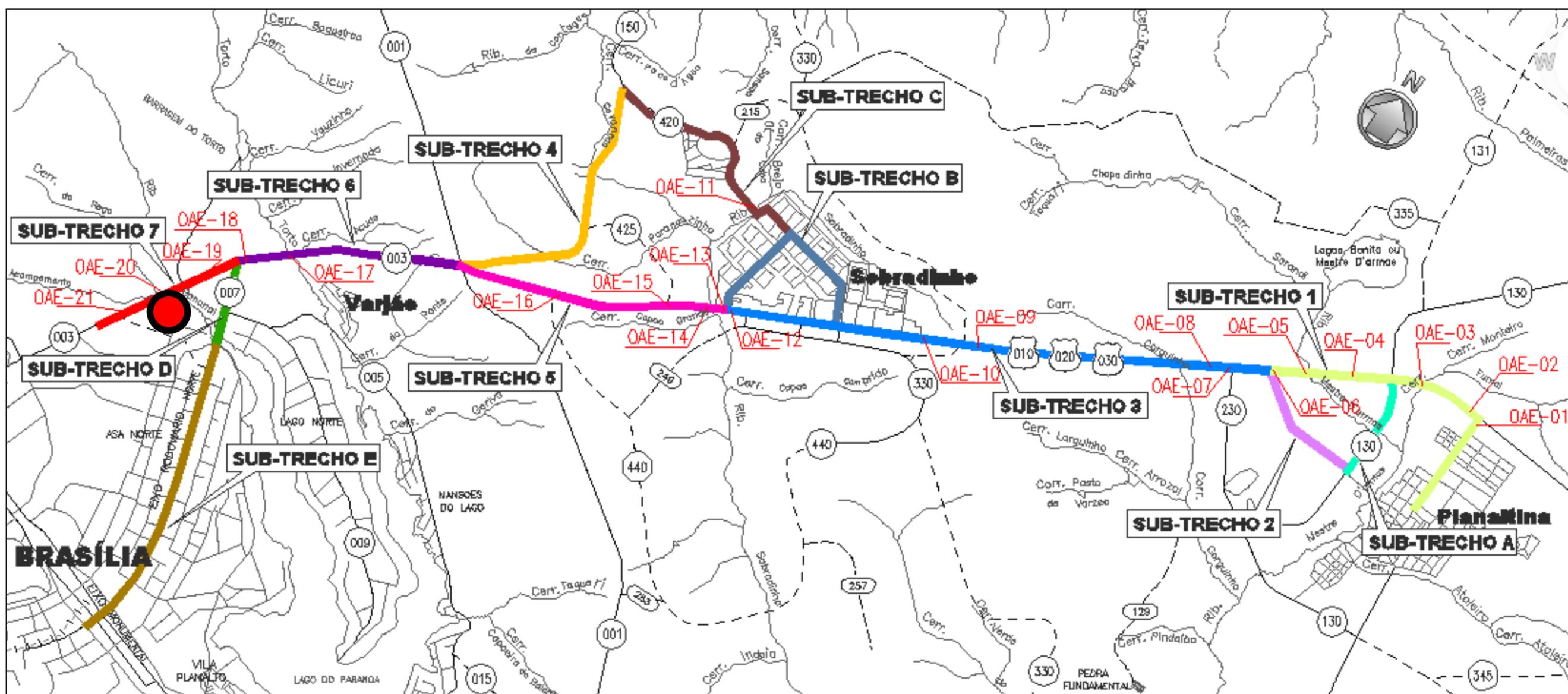
EQUIPE TÉCNICA:

PROJETO: MDE, URB, PUR		
Nome/ Forma de participação	Categoria Profissional	CREA ou matrícula
Supervisão:		
Vicente Correia Lima Neto Subsecretário - SUPLAN	Arquiteto e Urbanista	CAU/DF A163250-7
Coordenação:		
Anamaria de Aragão Costa Martins Coordenadora de Projetos	Arquiteta e urbanista	CAU/DF A23937-2
Revisão:		
Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro Diretora de Parcelamento do Solo	Arquiteta e urbanista	CAU/DF A23568-7
Projeto		
Renato Colen de Melo	Arquiteto e Urbanista	CAU/DF: A33365-4
Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro	Arquiteta e urbanista	CAU/DF A23568-7

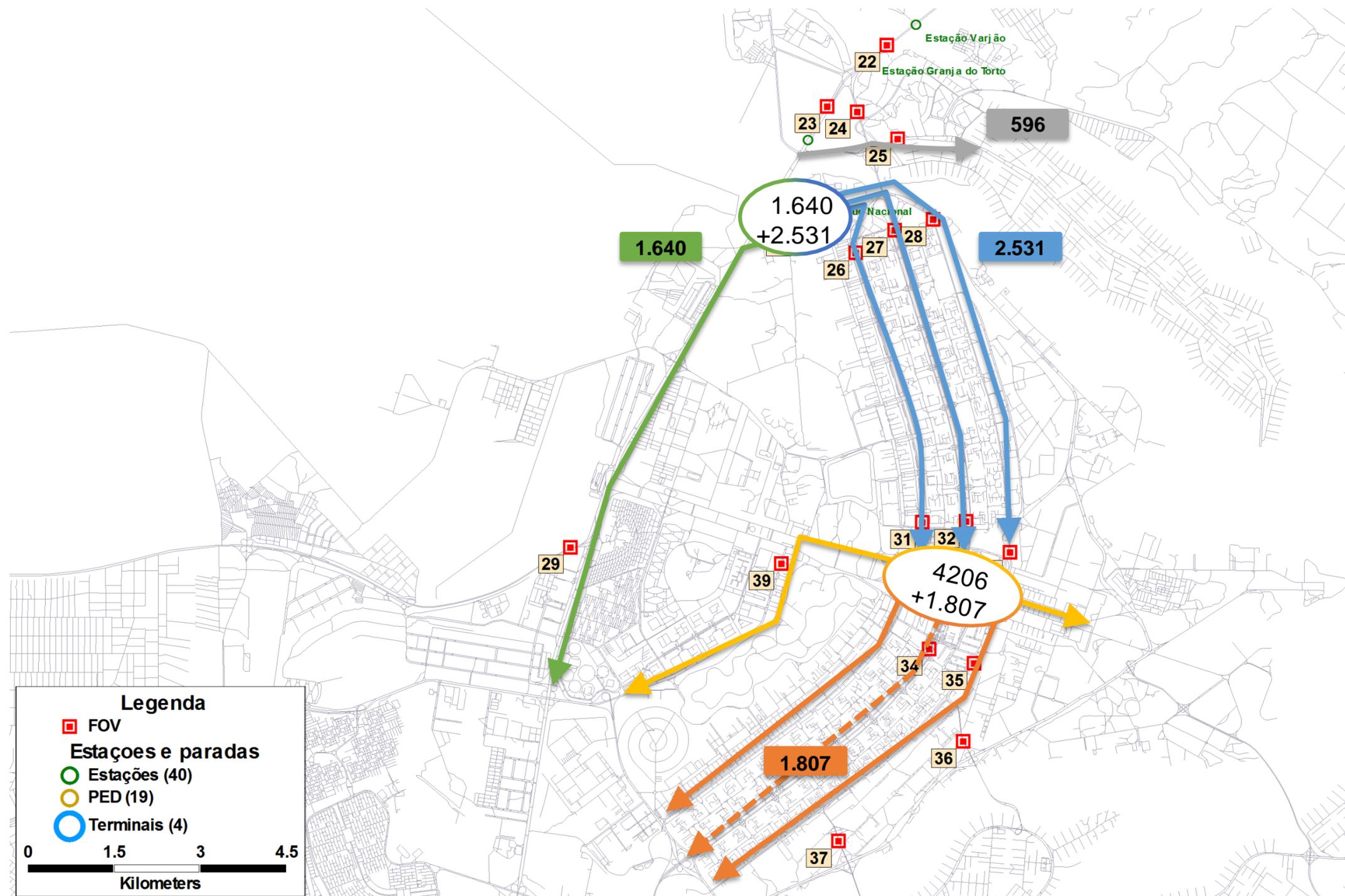
TERMINAL DE INTEGRAÇÃO ASA NORTE- TAN

O projeto tem como objetivo a criação de área para o Terminal de Integração Asa Norte – TAN, no âmbito do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF.

O Terminal é peça estruturante do Corredor de Transporte Eixo Norte (em sistema BRT), que objetiva dotar as populações das cidades de Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, Varjão, Planaltina de Goiás, Formosa, e as populações residentes na divisa norte/nordeste do Distrito Federal de conexão com a área central de Brasília, a partir da BR-020.

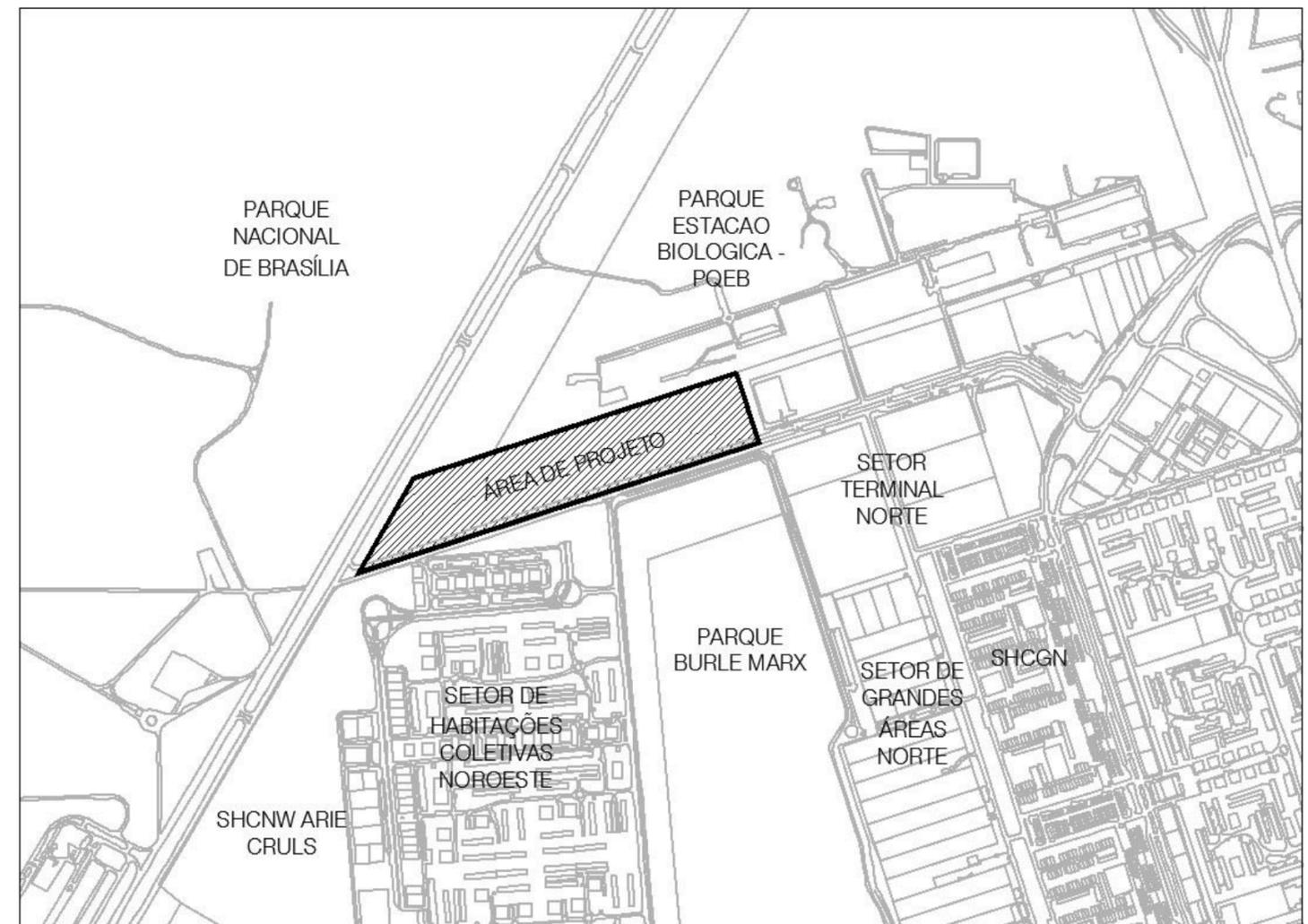
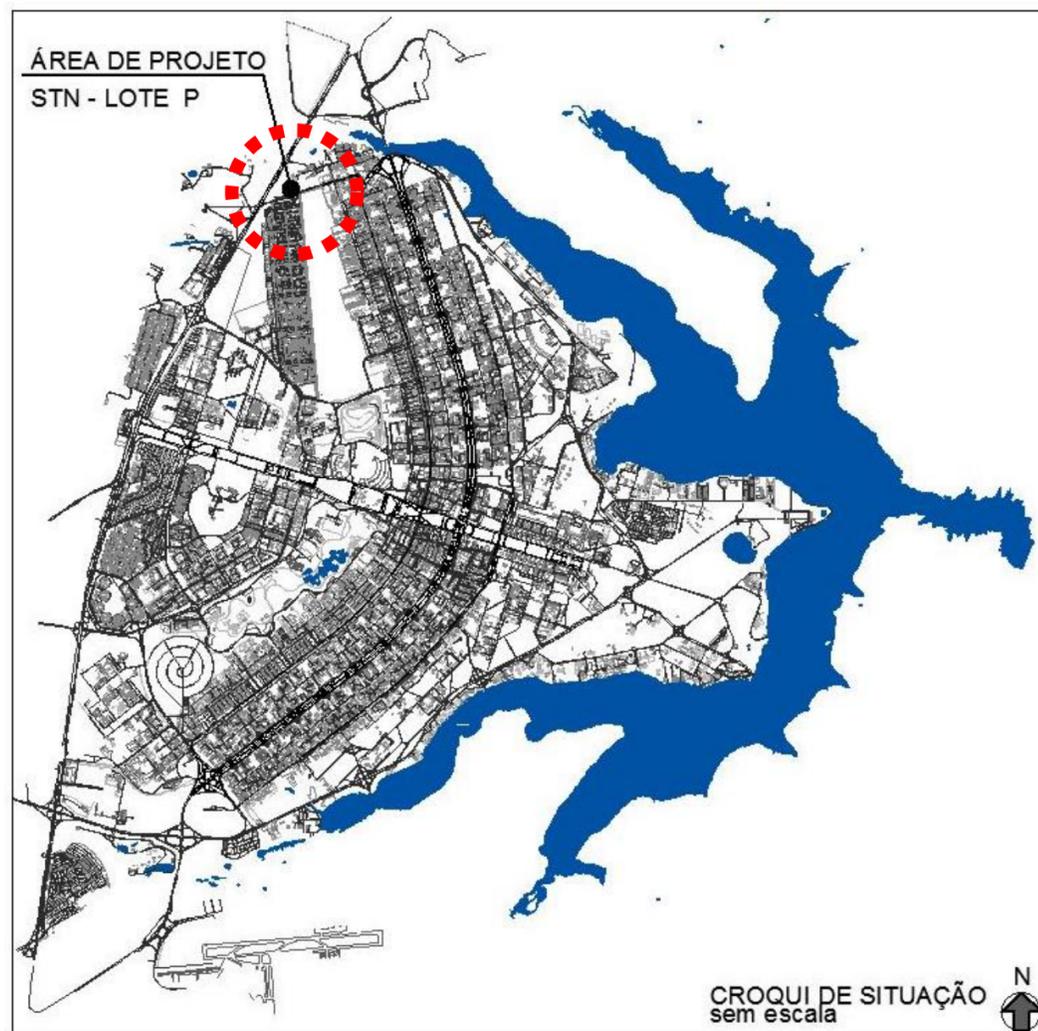


A redistribuição dos serviços de transporte público, dentro do Plano Piloto, será feita por meio dos três terminais de integração estrategicamente localizados - o Terminal Asa Sul, a Rodoviária do Plano Piloto e o Terminal Asa Norte.

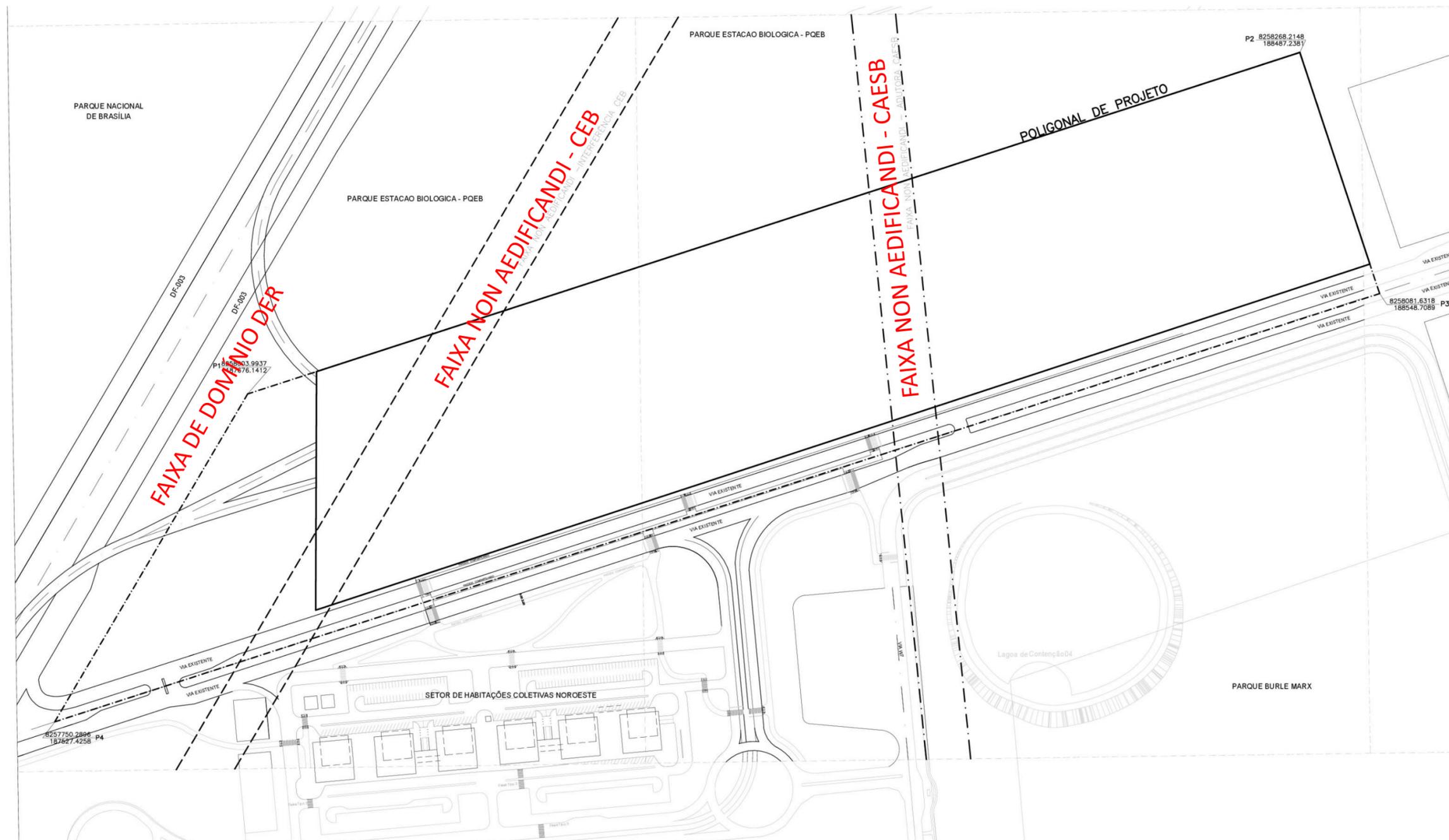


O Terminal irá propiciar a integração das diversas modalidades de transportes públicos coletivos tais como METRÔ, VLT, BRT e ônibus.

Também foi considerada uma previsão futura de área para o transporte sobre trilhos, com pátios de manobra e áreas de estocagem para possibilitar a integração entre os modais.



Na área indicada para implantação do Terminal ocorrem interferências de redes de concessionárias, como adutoras subterrâneas, interceptores de esgotos e linhas de energia elétrica, que foram consideradas na elaboração do projeto arquitetônico.



USOS E ATIVIDADES

Atividade Principal:

- institucional, na atividade 52-H Armazenamento e Atividades Auxiliares dos Transportes

Atividades Secundárias de Apoio:

- Comercial de bens, nas Atividades:

47-G - Comércio varejista, exceto Grupo 47.84-9 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

- Prestação de serviços, nas Atividades:

53-H: Correio e Outras Atividades e Entrega;

56-I: Alimentação;

58-J: Edição e Edição Integrada à Impressão;

64-K: Atividades de Serviços Financeiros, na subclasse

64.2-Intermediação monetária - depósitos à vista;

82-N: Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas;

96-S: Outras Atividades de Serviços Pessoais.

- Institucional, nas Atividades:

84-O: Administração pública, defesa e seguridade social

8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.2: Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes

Parâmetros Urbanísticos:

- Taxa máxima de ocupação = 30% (trinta por cento) da área do lote.
- Coeficiente de aproveitamento básico e máximo = 0,5
- Altura Máxima permitida = 15,00 m

Situação Fundiária

Conforme informado pela TERRACAP, por meio do Despacho 1071/2012-Nureg-TERRACAP revalidada pelo Despacho nº1018/2016-NUREG, a área objeto deste projeto de urbanismo, pretendida para a construção do Terminal de Integração Asa Norte, não constitui unidade imobiliária registrada em cartório e não interfere com nenhum memorial de loteamento urbano ou área isolada registrada em cartório pela TERRACAP ou sua antecessora.

PPCUB / IPHAN

A proposta foi aprovada pelo IPHAN, conforme Parecer Técnico Parecer Técnico às folhas 261 a 266. O projeto é amparado pelos estudos do PPCUB que fez a previsão de área para o atendimento ao sistema integrado de transporte público na UP 12.

Licenciamento Ambiental

O Terminal Asa Norte, sendo parte do Corredor Norte, foi licenciado pelo IBRAM por meio da LP 014/2014, no âmbito do processo 391.000.334/2012 e pela Autorização nº05/2014-ICMBio, no âmbito do nº2063.000113/2013-29.

IV- EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: MDE 032/2016, URB 032/2016 e NGB 032/2016

Nome/ Forma e participação	Categoria Profissional	Registro Profissional
Supervisão: Vicente Correia Lima Neto Subsecretário – SUPLAN	Arquiteto e Urbanista	CAU/DF: A163250-7
Coordenação: Anamaria de Aragão Costa Martins Coordenadora de Projetos – COPROJ	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A23937-2
Revisão: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro Diretora parcelamento do Solo- DISOLO	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A23568-7
Projeto: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro Carlos Renato Colen de Melo	Arquiteta e Urbanista Arquiteto e Urbanista	CAU/DF: A23568-7 CAU/DF: A33365-4
Colaboração: Rafael Martins Mendes Rosângela Diniz Noblat Lídia Adjuto Botelho	Arquiteto e Urbanista Arquiteta e Urbanista Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A33372-7 CAU/DF: A75493-5 CAU/DF: A9222-3
Levantamento Topográfico: Stenio F. C. Vale GETOP 1 - SIURB		